

Art. 4º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do SETAX e do serviço de transporte de passageiros por fretamento, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 15 (quinze) Pontos Especiais de Táxis e 06 (seis) Pontos Especiais de Mototáxi, conforme estabelecido no ANEXO XI desta Portaria, com ativação prevista para as 12h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

II. proibição da cobrança de tarifas fora dos valores aferidos nos taxímetros, para os táxis comuns, e fora dos parâmetros estabelecidos nas tabelas de valores pré-fixados por zona ou área da cidade, homologadas pela Unidade Gestora do SETAX, para os táxis de Cooperativas Especiais;

III. autorização do uso da Bandeira 2 nos táxis, a partir das 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

IV. proibição do acesso de táxis sem passageiros nas Avenidas Centenário e Oceânica, salvo aqueles que acessarão os corredores exclusivos;

V. proibição do acesso de táxis de outros municípios nas Avenidas Centenário e Oceânica.

Art. 5º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, entendido como aquele que se destina ao traslado de grupos de pessoas até o circuito do carnaval, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. autorização para que os detentores de outorga para a prestação do serviço de transporte de escolares em Salvador, devida e previamente cadastrados no site www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br, possam explorar, caso queiram, a prestação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, a partir das 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 12h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

II. criação de 5 (cinco) Pontos Especiais para o Transporte de Passageiros por Fretamento, conforme estabelecido no ANEXO XII desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira).

Art. 6º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do STIP, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 8 (oito) Pontos Especiais para embarque/desembarque do STIP, conforme estabelecido no ANEXO XIII desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de fevereiro de 2020.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº 008/2020

Publicada no DOM do dia 14 de Fevereiro de 2020 e republicada por ter saído incompleto

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Com base nos Artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.069/2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador, considerar criado o Grupo de Trabalho de acompanhamento da criação da Unidade de Conservação Parque Marinho da Cidade Baixa, designando para compô-lo os seguintes representantes:

I. Representante do Instituto Federal Baiano / IF BAIANO:

José Rodrigues de Souza Filho; RG: 04971858-49; CPF: 945.807.405-30;

II. Representante do Departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Bahia:

Ícaro Thiago Andrade Moreira; RG: 0837252377; CPF: 010.747.715-75;

III. Representante da Universidade Salvador / UNIFACS:

Carolina de Andrade Spinola; RG: 2963984-03; CPF: 586.357.345-72;

IV. Representante do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia:

Igor Cristino Silva Cruz; RG: 7475273-18; CPF: 814.034.025-15;

V. Representante do Programa de Arqueologia Marítima e Subaquática da Universidad de la Republica, Uruguay:

Rodrigo de Oliveira Torres; RG: 21826911-03; CPF: 666.410.391-53;

VI. Representante das Águas Abertas Escola de Mergulho:

Jorge Galvão Torres Freitas; RG: 0764096940; CPF: 779.459.135-04;

VII. Representante da Fundação Baía Viva:

Isabela Silva Suarez; RG: 0794144942; CPF: 787.777.635-72;

VIII. Representante do Yacht Clube da Bahia:

Jorge Tannus Simões; RG: 1454153-09; CPF: 339.062.205-59;

IX. Representante do Ateliê Portátil:

Bárbara Tércia Almeida Vermelho; RG: 4169355-83; CPF: 431.172.525-68;

X. Representante Local:

Jardiel Luquine Silva Filho; RG: 4644732-68; CPF: 744.054.465-04;

XI. Representante do Instituto de Ensino, Pesquisa, Segurança e Defesa Social:

Emerson Carlos de França Souto; RG: 6044228 SSP/PE; CPF: 636.190.085-15;

XII. Representante da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência / SECIS:

Jacileda Cerqueira Santos; Matrícula: 3087355; RG: 05046216-45; CPF: 888.853.135-15.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 011/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Rita de Cássia Souza da Silva, Mat: 3124777**, para atuar como PREGOEIRO da COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSPL, nas licitações realizadas na modalidade de Pregão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 20 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 012/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar os servidores, **Ivan Euler Pereira de Paiva, Mat: 3128894, Rita de Cássia Souza da Silva, Mat: 3124777, Jorge Xavier Montes Aldir, Mat: 3127407 e Everaldo Pereira de Souza, Mat: 3053863**, para comporem sobre a presidência do primeiro, a COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSPL.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 20 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 035/2020 - PROC: 615/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de vestuário para fins especiais (MOTOCICLISTA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/03/2020; abertura no dia 18/03/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 18/03/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 023/2020- PROC: 10177/2019 - SEMGE.